

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.415 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER ÀS DIFERENTES DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil - cruzeiros) para atender às diferentes despesas da administração, até o final do presente exercício.

ART. 2º - Os créditos acima, obedecem a seguinte

classificação:

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente:	Cr\$
02 - Aquisição de máquinas e móveis para escritório . . . . .	5.000,00

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:	
04 - Projetos, Plantas e Planos Diversos . . . . .	50.000,00

UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTÓDIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:	
42 - Conservação dos Veículos dos Serviços de Rodovias . . . . .	15.000,00
42 - Conservação de Máquinas dos Serviços de Rodovias . . . . .	30.000,00

UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.413 - Continuação /

4.1.1.0 - Obras Públicas:	CS
94 - Construção de um Curral de Conselho . . . . .	7.000,00

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo:	
66 - Material para Reparo de Peças de Exportes . . . . .	10.000,00
<u>SOMA - . . . . .</u>	<u>117.000,00</u>

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura dos créditos acima, fica anulada, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 - ASSESSORIA EM PARLAMENTO E COORDENAÇÃO

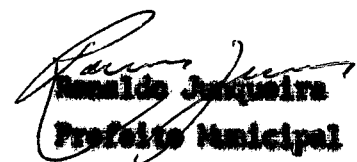
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	CS
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:	
05 - Serviços Técnicos Contratados . . . . .	50.000,00

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
94 - Aquisição de Veículos . . . . .	67.000,00
<u>SOMA - . . . . .</u>	<u>117.000,00</u>

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVOBRO DE 1974.

  
Arnaldo Jacques  
Prefeito Municipal